



N.º Ref.ª – REC03/2021

Recomendação

Exmo. Sr. Presidente,

O Artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa refere que a nossa sociedade se baseia na dignidade da pessoa humana e na construção de uma sociedade livre, justa e solidária;

O Estado Português ratificou as convenções da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e para a Supressão do Tráfico de Pessoas e Exploração da Prostituição de Outrem, definindo esse último a prostituição como incompatível com a dignidade e valor da pessoa humana;

Lisboa tem condições para dar resposta consentânea com a afirmação dos Direitos Humanos, no ano em que se assinalam, justamente, 70 anos de Declaração Universal dos Direitos Humanos;

Sendo a prostituição uma realidade indissociável das injustiças sociais que geram e alimentam diversas dimensões da desigualdade, e indissociável da pobreza, da marginalização e exclusão social, do desemprego, da precariedade laboral, da negação de direitos, a Câmara Municipal de Lisboa deverá intervir, nas suas esferas de competência, visando a prevenção desta forma de violência e no apoio a todos aqueles que são vítimas desta forma de exploração;

A prevenção deste flagelo social tem de ser travada enfrentando as suas causas e tendo em conta as suas incidências específicas nas pessoas prostituídas (mulheres, homens e crianças);

A Freguesia de Avenidas Novas é, historicamente, uma freguesia onde existem graves problemas de prostituição e proxenetismo, nomeadamente na zona do Parque Eduardo VII e no auto-denominado Bairro do Alto do Parque, onde os episódios de violência são recorrentes.

Igualmente, deve ser dada continuidade ao trabalho de cooperação da Câmara Municipal de Lisboa, com as diversas entidades e organizações com intervenção ativa neste domínio, reforçando o apoio do Município às mesmas;

De igual modo, importa prosseguir uma intervenção que vise a promoção de valores da Não-violência e pela pedagogia da igualdade na senda do que tem sido realizado ao longo dos anos e consubstanciado num conjunto de campanhas e ações de sensibilização no Município de Lisboa em torno de várias formas de violência;



Finalmente, considerando ainda que se trata, afinal, de dar continuidade ao trabalho que a Autarquia tem realizado, elevando-o a um novo patamar de intervenção municipal em Lisboa, uma cidade empenhada na prevenção e combate a qualquer tipo de exploração e violência, onde se inclui a exploração da prostituição e o tráfico de pessoas, assumindo o compromisso de dar corpo a uma estratégia de intervenção que contribua para a eliminação destas formas de violência.

Os eleitos do CDS-PP vêm por este meio propor à Assembleia de Freguesia que delibere recomendar à Junta de Freguesia de Avenidas Novas:

- Inste a Câmara Municipal de Lisboa a colocar em prática a Estratégia Municipal de Intervenção na Área da Prostituição que foi aprovada e que tem estado congelada desde a sua aprovação.

Lisboa, 16 de Dezembro de 2021

Os eleitos do grupo do CDS-PP da Freguesia de Avenidas Novas